

LEGISLAÇÃO BÁSICA NA PMERJ III: LEI DE REMUNERAÇÃO, REG. DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR E REG. DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS E PRACAS

CINTHIA BAHIANSE NEVES	173
JADER DA SILVA CORDEIRO*	163
SAMUEL DA MOTA BALBINO	152
HANILTON BELARMINO DOS SANTOS	136
LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS*	128
BRUNO DOS ANJOS GOMES*	124
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS*	122
NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA*	116
RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO*	111
LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA*	111
RENATO FIALHO ESTEVES*	102
RODRIGO MUNIZ GUIMARAES*	97
LEONARDO SOUZA CARVALHO*	90
WANDERSON LOURENCO MESQUITA*	88
FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO*	81
RENATO MARTINS LEAL DA SILVA*	80
PLINIO CESAR AZEVEDO DE MACEDO*	68
NEYFSON RODRIGUES BORGES NOGUEIRA*	61

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL APLICADA A PMERJ

LEONARDO OLIVEIRA TOGNOG	161
SAMUEL DA MOTA BALBINO	152
DIEGO DA SILVA NAPOLIAO	130
BIANCA MACHADO PEREIRA*	122
NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA*	116
EDUARDO BATISTA DA SILVA*	86

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA PMERJ

NENHUM CANDIDATO SELECIONADO	0
------------------------------	---

LIDERANÇA APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL

MARCO ANTONIO ANDRADE SANTOS	195
VITOR BATISTA DO VALLE	156
JOELMIR DOS SANTOS	116

MEDICINA LEGAL

NENHUM CANDIDATO SELECIONADO	0
------------------------------	---

METODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR I

NENHUM CANDIDATO SELECIONADO	0
------------------------------	---

METODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR II

NENHUM CANDIDATO SELECIONADO	0
------------------------------	---

METODOLOGIA DA PESQUISA I

NATHALIA CHRISTINE SANTOS CORREA DA SILVA	229
---	-----

METODOLOGIA DA PESQUISA II

NATHALIA CHRISTINE SANTOS CORREA DA SILVA	229
---	-----

MÉTODOS QUANTITATIVOS EM SEGURANÇA PÚBLICA

ORLINDA CLAUDIA ROSA DE MORAES	137
--------------------------------	-----

NOÇÕES DE EMPREGO DA CAVALARIA

BERNARDO BORGES LINS EVANGELHO	116
--------------------------------	-----

NOÇÕES DE ESTATÍSTICA

NENHUM CANDIDATO SELECIONADO	0
------------------------------	---

ORATORIA

NATHALIA CHRISTINE SANTOS CORREA DA SILVA	199
JORGE SEGADE	171
DANIELA CRISTINA LARRUBIA GOMES	110

ORDEM UNIDA I

JORGE LUIZ DA SILVA APOLINARIO	148
LEANDRO CARLOU DOS SANTOS	139
JADER DA SILVA CORDEIRO*	133
LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS	113
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA*	109
JOELMIR DOS SANTOS	96
BRUNO DOS ANJOS GOMES	94
CAIO HENRIQUE VALENTE DO NASCIMENTO*	84
HEVERTON FABRICIO BARBOZA HERINGER*	78
WILLIAM CARLOS DE OLIVEIRA*	63
NEYFSON RODRIGUES BORGES NOGUEIRA*	56

ORDEM UNIDA II

JORGE LUIZ DA SILVA APOLINARIO	148
JADER DA SILVA CORDEIRO*	133
LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS	113
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA*	109
JOELMIR DOS SANTOS	96
BRUNO DOS ANJOS GOMES	94
CAIO HENRIQUE VALENTE DO NASCIMENTO*	84
HEVERTON FABRICIO BARBOZA HERINGER*	78
WILLIAM CARLOS DE OLIVEIRA*	63
NEYFSON RODRIGUES BORGES NOGUEIRA*	56

PENITENCIARISMO

LEONARDO OLIVEIRA TOGNOG	161
NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA	116

POLICIAMENTO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS	128
--------------------------------	-----

POLICIAMENTO E LEGISLAÇÃO DE TRANSITO

MARCO ANTONIO ANDRADE SANTOS	195
CLAUDIO PORTUGAL RODRIGUES JUNIOR	108

POLICIAMENTO OSTENSIVO

MARCO ANTONIO ANDRADE SANTOS	195
VITOR BATISTA DO VALLE	156
THIAGO MARTINS XAVIER	152
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA*	129
CARLOS HENRIQUE MAQUINEZ AVILHEIRA	121
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS*	117
WAGNER WILSON ELEUTERIO JUSTINO*	116
JOELMIR DOS SANTOS*	116
RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO*	111
LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA*	111
ANDRE SANTOS DE SOUZA*	80
LEANDRO MATIELI GONCALVES*	60
LUIZ SERGIO ALVES PINTO*	55

PRÁTICA PROCEDIMENTAL E PROCESSUAL I

LUIZ ALEXANDRE SOUZA DA COSTA	204
CASSIANO PAIVA DE ALMEIDA	129

PRÁTICA PROCEDIMENTAL E PROCESSUAL II

LUIZ ALEXANDRE SOUZA DA COSTA	204
PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	
LEANDRO DA SILVA DIAS	177
TATIANA LIMA DE SOUZA CARLOU DOS SANTOS	143
RONALD GONCALVES DE CARVALHO	99

PRIMEIROS SOCORROS

JAMIL BARRETO FILHO	178
VANESSA DE FREITAS MARCOLLA	88

PSICOLOGIA APLICADA A PMERJ I

ELAINE POLLY DA SILVA VERAS VIEIRA	194
MARCIA STANZIONE GALLIZA	140
ANNA CAROLINA DE SALES VIEIRA	111
RONALD GONCALVES DE CARVALHO*	109

PSICOLOGIA APLICADA A PMERJ II

ELAINE POLLY DA SILVA VERAS VIEIRA	194
MARCIA STANZIONE GALLIZA	140
ANNA CAROLINA DE SALES VIEIRA	111
RONALD GONCALVES DE CARVALHO*	109

REDAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS

LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS	128
--------------------------------	-----

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VITOR BATISTA DO VALLE	156
ORLINDA CLAUDIA ROSA DE MORAES	137
ROBERTO CESAR MEDEIROS FERREIRA	117
CARLOS HENRIQUE CARVALHO BARRIM*	70
PLINIO CESAR AZEVEDO DE MACEDO*	68

SOCIOLOGIA DO CRIME E DA VIOLENCIA

RUBENS CASTRO PEIXOTO JUNIOR	211
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	139
ORLINDA CLAUDIA ROSA DE MORAES	137
NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA	116

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

NENHUM CANDIDATO SELECIONADO	0
------------------------------	---

TIRO DE DEFESA I

RUBENS CASTRO PEIXOTO JUNIOR	181
RODRIGO FERNANDES FERREIRA	144
GUILHERME DE AZEVEDO CARDOSO	130
MAURO MACHADO CONCEICAO	102
JOELMIR DOS SANTOS	96
RAPHAEL BASSANI	95
FABIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA*	92
HELITON GOMES DUARTE JUNIOR*	86
ISAAC MARTINS SARAIVA*	81
RODOLFO PARREIRA FALCONI*	53

TIRO DE DEFESA II

RUBENS CASTRO PEIXOTO JUNIOR	181
RODRIGO FERNANDES FERREIRA	144
GUILHERME DE AZEVEDO CARDOSO	130
MAURO MACHADO CONCEICAO	102
JOELMIR DOS SANTOS	96
RAPHAEL BASSANI	95
FABIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA*	92
HELITON GOMES DUARTE JUNIOR*	86
ISAAC MARTINS SARAIVA*	81
RODOLFO PARREIRA FALCONI*	53

TRABALHO DE COMANDO

THIAGO MARTINS XAVIER	152
JOELMIR DOS SANTOS	116
LUIZ SERGIO ALVES PINTO	75
LEANDRO MATIELI GONCALVES*	60

USO DIFERENCIADO DA FORÇA E TÉCNICAS DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CÍVIS

JADER DA SILVA CORDEIRO*	133
HANILTON BELARMINO DOS SANTOS	106
LEONE PINHEIRO BORGES*	103
WILLIAM COSENDEY MAGALHAES DA TRINDADE*	98
FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA*	96
DIOGO GERALDO ROCHA DE SOUZA*	93
NEYFSON RODRIGUES BORGES NOGUEIRA*	56

*Candidato fará Prova de Aula quando for convocado pela Academia de Polícia Militar D. João VI.

FUNÇÃO: MONITOR

DISCIPLINAS		PONTUAÇÃO
--------------------	--	------------------

INSTRUÇÕES PRÁTICAS EM ACOES TÁTICAS I

ALEXANDRO MARCAL GOMES	86
NEYFSON RODRIGUES BORGES NOGUEIRA	75
JANSEN JONATHAS DE ALBUQUERQUE FERRET	73
IGOR PINHEIRO DE CARVALHO	43

INSTRUÇÕES PRÁTICAS EM ACOES TÁTICAS II

ALEXANDRO MARCAL GOMES	86
NEYFSON RODRIGUES BORGES NOGUEIRA	75
JANSEN JONATHAS DE ALBUQUERQUE FERRET	73
IGOR PINHEIRO DE CARVALHO	43

NOÇÕES DE EMPREGO DA CAVALARIA

NENHUM CANDIDATO SELECIONADO	0
------------------------------	---

TIRO DE DEFESA I

PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	84
NEYFSON RODRIGUES BORGES NOGUEIRA	75
RICARDO SALDANHA VIANA DOS SANTOS	66
WILLIAM CARLOS DE OLIVEIRA	62
RIVALDO BERALDO DE OLIVEIRA	35
CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA	33

TIRO DE DEFESA II

PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	84
NEYFSON RODRIGUES BORGES NOGUEIRA	75
RICARDO SALDANHA VIANA DOS SANTOS	66
WILLIAM CARLOS DE OLIVEIRA	62
RIVALDO BERALDO DE OLIVEIRA	35
CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA	33

USO DIFERENCIADO DA FORÇA E TÉCNICAS DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CÍVIS

LEONE PINHEIRO BORGES	97
NEYFSON RODRIGUES BORGES NOGUEIRA	75
JANSEN JONATHAS DE ALBUQUERQUE FERRET	73

Id: 2260196

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Termo de Permissão de Uso nº 23/2020;
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Empresa WINEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - CNPJ sob o nº 08.546.420/0001-80;
OBJETO: Resilição do Termo de Permissão de Uso nº 23/2020, relativo à exploração comercial de cantina na área disponibilizada no interior do Presídio Ary Franco, relacionado no lote 23 do Termo de Referência;
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020;
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs SEI-21/102/000783/2019 E SEI-210036/000304/2020.

Id: 2260208

Secretaria de Estado de Defesa Civil
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020R1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS EXTINTORES DE INCÊNDIO
DATA DE ABERTURA: 28/07/2020, às 08h30min
DATA ETAPA DE LANCES: 28/07/2020, às 09h
PROCESSO Nº SEI-270042/000005/2020

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.compras.rj.gov.br>, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084/2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cb-merj.rj.gov.br.

Id: 2260233

Secretaria de Estado de Saúde
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
NOTA TÉCNICA SUPAPPSV/SGAIS/SES-RJ Nº 03/2020

Assunto: Recomendações e Orientações sobre a Proteção e o Cuidado em Saúde nos Territórios Quilombolas frente à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro.

Destinatários: Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO:

- A Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

- A Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

- As Recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre as medidas de prevenção e controle da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

- As Recomendações da Secretaria de Estado de Saúde sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

- O Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Brasília, que cria o Programa Brasil Quilombola;

- A portaria nº 90/GM/MS, de 17 de janeiro de 2008, que define teto de Equipes Saúde da Família, modalidade I, e de Equipes de Saúde Bucal da estratégia Saúde da Família para atender as populações residentes em assentamentos da reforma agrária e remanescentes de quilombos;

- A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PN-SIPN), por meio da Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009;

- A Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

- A Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF), instituída pela Portaria nº 2.866/GM/MS, de 02 de dezembro de 2011, orientando que o cuidado em saúde considere as práticas tradicionais, o saber ancestral e cultural dessas comunidades;

- Que existem no Estado do Rio de Janeiro 50 territórios quilombolas, distribuídos em 22 municípios pelas seguintes regiões: Metropolitana I (9), Metropolitana II (1), Centro Sul (1), Baixada Litorânea (11), Baía de Ilha Grande (6), Médio Paraíba (5), Serrana (1), Norte (15) e No-roeeste (1) (ANEXO);

- E que o monitoramento coordenado pela equipe de Equidade em Saúde e Populações Específicas da SAPV/SGAIS/SES, em parceria com a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado do Rio de Janeiro (ACQUILERJ) sinalizam demandas urgentes, oriundas da precariedade das condições de vida dessas comunidades, tais como: acesso à água, saneamento, alimentação, renda e aos serviços de saúde, bem como a alta prevalência de comorbidades - hipertensão arterial e diabetes mellitus, agravados pela disseminação da pandemia, que destacou ainda mais as condições de desigualdades e iniquidades desses territórios.

Recomenda-se:

1. Que os municípios com população quilombola elaborem um plano de cuidado em saúde para a proteção e contenção da epidemia de COVID-19, que trate das medidas de biossegurança e isolamento social, do fluxo e condições de acesso aos serviços de saúde, das condições e normas frente aos possíveis velórios. Se possível em parceria com as lideranças locais, considerando as medidas de adequação cultural;
2. Que nos planos sejam identificadas (1) as equipes de atenção primária a saúde adscritas e responsáveis pelos territórios quilombolas, (2) os protocolos de testagem e monitoramento dos casos, (3) o fluxo de encaminhamento para a Rede de Atenção à Saúde e as estratégias de vigilância e isolamento territorial com suporte intersetorial;
3. Orientação aos profissionais de saúde que atendem essas populações, que reconheçam e respeitem como parte do processo do cuidado as práticas tradicionais pertencentes aos quilombolas, e que estas possam ser articuladas às práticas de saúde biomédicas;
4. A adequação das orientações e recomendações oficiais sobre a COVID-19 quanto à prevenção e ao cuidado em saúde ocorram no sentido de potencializar a comunicação com essas populações;